



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO** Nº 5.907, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.010.

**EMENTA:** Abre à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS), com recursos da previsão do excesso de arrecadação do Royalties de Petróleo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.309, de 18 de dezembro de 2009;

Considerando o recurso proveniente da previsão do excesso de arrecadação dos Royalties de Petróleo;

Considerando a previsão do ingresso da importância de R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS), com recursos do Royalties de Petróleo, conforme balancete da Receita de 30/08/2010 e ofício 455/SMFP/GS;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Crédito Suplementar na importância R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária no seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMS	FMS	14.91.10.302.0038.1.0169	3390.39.00.02	1.000.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, parágrafo 1º e parágrafo 3º, inciso II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos da previsão do excesso de arrecadação dos Royalties de Petróleo, conforme **QUADRO ANEXO**;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 05 de Outubro de 2.010.

  
**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

5687/06/20/2010



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO ANEXO AO DECRETO Nº 5.907 DE 05 DE OUTUBRO DE 2.010.

QUADRO I

**DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA RECEITA DE PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS DO ROYALTIES, NO CORRENTE EXERCÍCIO.**

Receita de Royalties previsto em orçamento.....	R\$ 63.536.401,00
Duodécimo mensal .....	R\$ 5.286.366,75
Receita estimada para o período de janeiro a Agosto.....	R\$ 42.290.934,00
Receita arrecadada até 30/08/2010.....	R\$ 47.223.145,29
Duodécimo da arrecadação mensal até 30/08/2010.....	R\$ 5.902.893,16
Excesso de arrecadação previsto até 31.12.2.010.....	R\$ 70.834.717,94
<b>COMPROMETIMENTO:</b>	
Receita prevista inicial.....	R\$ 63.536.401,00
Receita prevista atual.....	R\$ 70.834.717,94
Decreto nº 5876 de 09/08/2010.....	R\$ 2.500.000,00
Valor do presente Decreto.....	R\$ 1.000.000,00
<b>SALDO:.....</b>	<b>R\$ 67.334.717,94</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - Departamento de Contabilidade